



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022.

Andreia Aparecida Moreira Freitas

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2022 - Data: de 18
de abril de 2022.**